



Revista de Ciências da Administração

ISSN: 1516-3865

rca.cse@contato.ufsc.br

Universidade Federal de Santa Catarina  
Brasil

Vinholi Rampazo, Adriana; Ichikawa, Elisa Yoshie; de Pádua Carrieri, Alexandre  
A INFLUÊNCIA DO “MUNDO DOS NEGÓCIOS” NA GOVERNANÇA AMBIENTAL GLOBAL

Revista de Ciências da Administração, vol. 16, núm. 40, diciembre, 2014, pp. 75-89

Universidade Federal de Santa Catarina  
Santa Catarina, Brasil

Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=273532832006>

- Como citar este artigo
- Número completo
- Mais artigos
- Home da revista no Redalyc

redalyc.org

Sistema de Informação Científica

Rede de Revistas Científicas da América Latina, Caribe , Espanha e Portugal  
Projeto acadêmico sem fins lucrativos desenvolvido no âmbito da iniciativa Acesso Aberto



## A INFLUÊNCIA DO “MUNDO DOS NEGÓCIOS” NA GOVERNANÇA AMBIENTAL GLOBAL



*The Influence of “Business World” in Global Environmental Governance*

*Adriana Vinholi Rampazo*

Professora Assistente da Universidade Estadual do Paraná. Londrina, PR. Brasil. E-mail: arampazo@usp.br

*Elisa Yoshie Ichikawa*

Professora Associada da Universidade Estadual de Maringá. Maringá, PR. Brasil. E-mail: eyichikawa@uem.br

*Alexandre de Pádua Carrieri*

Professor Titular da Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, MG. Brasil. E-mail: alexandre@face.ufmg.br

### Resumo

Desde a Rio 92 cresce a participação das organizações não ambientais e do setor privado nas conferências ambientais promovidas pela Organizações das Nações Unidas (ONU) e, portanto, na governança ambiental global. Dessa forma, as normas, regras e procedimentos que regulam a proteção ambiental em todo mundo acabam sendo influenciados por organizações como o Banco Mundial, bancos privados e outras empresas privadas dos mais diversos setores. Nesse contexto, o objetivo deste estudo é discorrer sobre a inserção das organizações não ambientais e do setor privado na governança ambiental global nos últimos anos. Para tanto, desenvolveu-se um estudo bibliográfico e documental baseado em artigos científicos, institucionais e jornalísticos, além de documentos oficiais. No final do trabalho foi possível constatar que as organizações não ambientais e do setor privado, por meio de lobby, do seu poder estrutural e das redes que formam (associações empresariais), estão cada vez mais inseridas nas discussões ambientais e, assim, acabam por influenciar as decisões tomadas.

**Palavras-chave:** Governança Ambiental Global. Ordem Ambiental Internacional. Organizações não Ambientais.

### Abstract

Since Rio 92 there has been a constant growth in the participation of non-environmental and the private sector in environmental conferences promoted by United Nations (UN), and therefore in global environmental governance. Thus, norms, rules and procedures governing environmental protection around the world are eventually influenced by organizations like the World Bank, private banks and other private companies in various sectors. In this context, the objective of this study is to discuss the inclusion of environmental nongovernmental organizations and the private sector in global environmental governance in recent years. To this end, we developed a bibliographic and documentary study based on scientific articles, institutional and journalistic, and official documents. At the end of the work it was established that environmental nongovernmental organizations and the private sector, through lobbying, its power structure and the networks that form (business associations), are increasingly inserted in environmental discussions and thus end up to influence the decisions taken.

**Keywords:** Global Environmental Governance. International Environmental Order. Non-Environmental Organizations.



## 1 INTRODUÇÃO

Desde a realização da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, em 1972, ficou claro que o problema ambiental do mundo girava em torno de duas temáticas centrais: o crescimento econômico ininterrupto e a exaustão dos recursos naturais. Além disso, o preservacionismo radical defendido por muitos ambientalistas não era a solução, porque impunha restrições ao bem estar humano. O que estava em jogo era a inexistência de uma abordagem que pudesse conciliar tanto a garantia de bem-estar aos indivíduos quanto a conservação e a utilização racional dos recursos naturais. (BARROS-PLATIAU; VARELLA; SCHLEICHER, 2004)

Dessa época para cá, muita discussão já se realizou sob a temática do meio ambiente. O que se nota é que, embora de forma tímida (ou até inexistente, no início), vem aumentando a participação das organizações não ambientais e do setor privado<sup>1</sup> nessas discussões. Com o fortalecimento da ideia de que os problemas ambientais do mundo contemporâneo não podem ser tratados localmente e nem por poucas instituições, organizações privadas passam a ter voz e, muitas vezes, influenciam na governança ambiental global por meio do *lobby* ou do poder estrutural dessas organizações. (IVANOVA; GORDON; ROY, 2007)

Se para alguns isso pode ser visto como um avanço, pois essas organizações são as únicas que podem por em ação os planos para o desenvolvimento sustentável, outros alertam para o perigo dessa relação, pois os interesses que motivam as diferentes organizações participantes da governança ambiental global não são os mesmos (ou não deveriam ser). Enquanto uns estão ali por uma consciência da crise ambiental, outros o fazem por uma racionalidade econômica. As organizações não ambientais e do setor privado, por exemplo, devido às suas próprias características, estão mais interessadas na manutenção dos seus negócios do que na conservação ambiental, fazendo somente uma “cortina de fumaça”, conforme defende Layrargues (1998). No entanto, devido ao seu poder, acabam por definir a agenda das discussões e a implementação das normas ambientais em todo o mundo conforme seus interesses.

Dessa forma, o objetivo deste estudo é discorrer sobre a inserção das organizações não ambientais e do setor privado na governança ambiental global nos últimos anos. Este estudo foi desenvolvido com base em materiais bibliográficos publicados em periódicos nacionais e internacionais, livros e artigos de revistas e jornais, além de documentos de natureza pública emitidos por diferentes organizações. Apesar dos diferentes atores envolvidos com a Governança Ambiental Global (LORENZETTI; CARRION, 2012), neste estudo dar-se-á ênfase ao papel das organizações empresariais (setor privado, associações empresariais e instituições econômicas internacionais).

Após a coleta dos dados, foram interpretados os textos, buscando compreender melhor o fenômeno. Dessa forma, esta é uma pesquisa qualitativa, pois, segundo Godoi e Balsini (2006, p. 91), neste tipo de investigação “[...] não se buscam regularidades, mas a compreensão dos agentes, daí que os levou singularmente a agir como agiram”. A interpretação em uma pesquisa qualitativa possibilita a compreensão dos significados não explícitos de um texto, de uma fotografia, de um áudio, etc. Para isso, segundo Gadamer (2006, p. 19), torna-se “[...] necessária uma reflexão explícita sobre as condições que levam o texto a ter esse ou aquele significado [...]”, visto que em todos os materiais existe um significado escondido que não permite sua compreensão imediata. Triviños (1987, p. 128) ainda reforça que “[...] a interpretação dos resultados surge como a totalidade de uma especulação que tem como base a percepção de um fenômeno num contexto. Por isso, não é vazia, mas coerente, lógica e consistente”.

Para que esse objetivo fosse alcançado, o artigo é dividido em quatro seções, fora esta introdução. Na primeira, se discute a ordem ambiental internacional, mostrando o movimento ocorrido pelos organismos multilaterais para promover o debate ambiental no mundo. Em seguida, é apresentada uma discussão teórica sobre governança ambiental global. Após, é realizada a descrição de como as organizações não ambientais e privadas foram se inserindo na governança ambiental global, para então serem apresentadas as considerações finais do trabalho.



## 2 A ORDEM AMBIENTAL INTERNACIONAL

Ribeiro (2003, p. 601) afirma que “[...] a ordem ambiental internacional é um conjunto de convenções internacionais que busca regular as ações humanas sobre o ambiente em escala internacional”. Desses convenções, promovidas pelas Organizações das Nações Unidas (ONU), nos quais hoje participam “[...] as unidades políticas, as organizações não-governamentais [e] grupos de pressão que representam os setores da economia [...]” (RIBEIRO, 2003, p. 601), muitas vezes, resultam na assinatura de tratados internacionais que visam regular a ação humana sobre o meio ambiente.

Foram nessas convenções que foram assinados tratados internacionais sobre o controle de emissão de gases que afetam a camada de ozônio e de gases de efeito estufa (Protocolo de Montreal de 1987 e Convenção sobre a Mudança do Clima de 1992), sobre o uso do mar (Convenção de Londres de 1972, Convenção Internacional para Prevenção da Poluição por Navios de 1973 e Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar de 1982), sobre o movimento transfronteiriço de resíduos perigosos (Convenção da Basileia de 1989) e sobre o uso e distribuição equitativa da biodiversidade e dos recursos genéticos (Convenção da Diversidade Biológica de 1992). Assinados a partir da década de 1970, esses tratados vieram na esteira da Declaração sobre o Meio Ambiente Humano, resultado da Convenção de Estocolmo de 1972.

Desde sua criação, em 1945, logo após o final da II Guerra Mundial, a ONU se preocupa com a questão ambiental, principalmente por ela estar relacionada ao surgimento de conflitos (RIBEIRO, 2001; 2003). Historicamente, os recursos naturais têm papel central nas guerras, pois o acesso, a distribuição e os direitos de posse sobre esses recursos podem desencadear grandes conflitos. (LE BILLON, 2001)

A Food and Agriculture Organization (FAO) foi, então, o primeiro programa da ONU onde surgiram as discussões ambientais, principalmente relacionadas à conservação dos recursos naturais, como o solo. Segundo Ribeiro (2001, p. 61), “[...] o ponto de maior destaque de atuação ambiental da FAO foi a elaboração, em 1981, da Carta Mundial do Solo, que preconiza a conservação dos solos por meio do uso de técnicas inovadoras de cultivo.”

Com o surgimento da United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization (UNESCO) em 1946, as discussões ambientais, até a década de 1970, passaram a ser discutidas principalmente nesse organismo da ONU. Ribeiro (2001, p. 61), afirma que

[...] A UNESCO passou a encaminhar as demandas de organismos mistos – compostos por estados, grupos privados e ONGs – apoiados financeiramente as iniciativas da IUPN (*International Union for the Protection of Nature*) – União Internacional para Proteção da Natureza – umas das mais antigas organizações conservacionistas do mundo, criada em 1948 em Fontainebleau, França.

Assim, se contrapondo à ideia dos preservacionistas<sup>2</sup> e fortalecendo a dos conservacionistas<sup>3</sup>, ocorreu a United Nations Scientific Conference on the Conservation and Utilization of Resources (UNSSCUR), promovido pela UNESCO, em 1949, em Salt Lake City, Estados Unidos. Essa Conferência, “[...] teve um papel inovador quanto ao encaminhamento das discussões ambientais em escala internacional”, lembra McCormick (1992 *apud* RIBEIRO, 2001, p. 63). No entanto, não foram feitas “[...] recomendações e exigências aos países membros da ONU”, afirma Ribeiro (2001, p. 62).

Em 1968, quase 20 anos após a UNSSCUR, a UNESCO realizou a Conferência da Biosfera, em Paris, França. As discussões, orientadas pelo cientificismo, focaram na ação humana sobre a biosfera. O resultado mais importante da conferência foi a criação do programa interdisciplinar “O Homem e a Biosfera” para o estudo dos impactos ambientais nos países membros da ONU.

Assim, “[...] acreditando que o conhecimento científico poderia resolver os problemas da espécie humana, os cientistas envolveram-se na investigação da natureza, buscando criar uma nova medida para a ação antrópica na Terra [...]”, assinala Ribeiro (2001, p. 64). A solução para os problemas ambientais da Terra passa a ser questão científica. Está aberta a porta para o capitalismo verde, onde novos produtos e serviços são lançados para mitigar a ação do homem sobre o ambiente, como filtros de ar e equipamentos para tratamento de resíduos.

O debate entre preservacionistas e conservacionistas se acirra na década de 1970. No entanto, os

preservacionistas já tinham notado que o modo de vida proposto por eles, com o abandono das áreas urbanas, não os livrariam dos impactos ambientais. A poluição atmosférica, grande preocupação naquela década, já não respeitava as fronteiras urbanas e rurais.

Isso ficou bastante claro na Conferência de Estocolmo, em 1972, na Suécia, quando ideias preservacionistas e conservacionistas orientavam as discussões. De um lado, os preservacionistas propondo o crescimento zero; e de outro, os conservacionistas se alinhando aos desenvolvimentistas. Uns reivindicando “[...] barrar o crescimento econômico de base industrial [...]”, poluidor e consumidor de recursos não-renováveis”, enquanto outros incentivavam “[...] o ‘desenvolvimento’ trazido pela indústria”. (RIBEIRO, 2001, p. 79)

As economias periféricas, como o Brasil, se colocaram contrárias às ideias preservacionistas de crescimento zero. Afinal, na avaliação desses países, essas ideias iriam impactar negativamente nas suas economias internas. Segundo Ribeiro (2001, p. 80), “[...] os países da periferia insurgiram-se contra esse argumento, pedindo o desenvolvimento, ainda que com ele viesse a poluição”. No final da conferência, a ideia desenvolvimentista saiu vitoriosa. Uma das consequências dessa vitória na Conferência de Estocolmo foi a transferência de muitas empresas poluidoras, que se sentiam pressionadas nos países desenvolvidos, para as economias periféricas onde poderiam obter lucros sem se preocupar com os impactos que estavam gerando.

A Conferência de Estocolmo representou uma inovação quando comparada as outras convenções da ONU: a presença das Organizações não Governamentais (ONGs). “[...] Ainda que de maneira tímida, assistimos à participação das ONGs, que indicava a presença de novos atores no sistema internacional [...]”, aponta Ribeiro (2001, p. 81). Tratava-se de ONGs ambientalistas que, mesmo não sendo autorizadas a participar da reunião oficial, organizaram o Miljoforum (Fórum do Meio). Na visão de alguns, as ONGs influenciaram as decisões tomadas na reunião oficial. (RIBEIRO, 2001)

Ribeiro (2001, p. 81) afirma que “[...] a mais relevante deliberação em Estocolmo foi a indicação, para a Assembleia Geral da ONU, da necessidade de se criar o PNUMA”. O Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), em inglês United Nations Environment Programme (UNEP), passou, então, a

ser o coordenador mundial nas questões ambientais entre os órgãos da ONU. “Com a criação do Pnuma, a temática ambiental foi cada vez mais abordada em escala internacional, com a realização [...]” de diversas reuniões<sup>4</sup> que envolviam cada vez mais os países (RIBEIRO, 2003, p. 608). Em Estocolmo participaram 113 países, dois representados por seus chefes de Estado. Já na Rio 92, participaram 178 países e estiveram presentes 114 chefes de Estado. (RIBEIRO, 2001, p. 203)

A Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD), também conhecida como Rio 92, ocorreu no Rio de Janeiro, Brasil, em 1992. “Foi a segunda grande reunião das Nações Unidas sobre o meio ambiente [...]”, lembra Ribeiro (2001, p. 107). Com a Rio 92, inaugurou-se o que Ribeiro (2003) chama de “[...] binômio conservação-desenvolvimento”. As discussões, então, passaram a ser orientadas majoritariamente pela ideia de desenvolvimento sustentável.

Na Rio 92, a presença das ONGs que, neste momento, puderam participar da reunião oficial, se ampliou na quantidade e diversidade. Ribeiro (2003, p. 609) lembra que se reviram no Rio de Janeiro durante a conferência:

[...] mais de 3 mil entidades de todo o mundo, além de jovens, trabalhadores, estudantes, representantes do movimento feminista, do movimento negro, do movimento pela moradia, pacifistas, religiosos de diversas crenças, sindicalistas, enfim, vários atores organizados que se somaram aos ambientalistas.

A participação desses atores não estatais acabou por mobilizar a opinião pública para a questão ambiental, disseminando o tema e forçando os agentes políticos a tomarem decisões que, se não iriam resolver os problemas ambientais, pelo menos servissem para mitigá-los para que se assegurasse a manutenção da vida na Terra. Assim, foram assinados na Rio 92 a Convenção de Mudanças Climáticas, a Convenção sobre a Diversidade Biológica, a Declaração do Rio, a Declaração sobre Florestas e a Agenda 21.

Após a Rio 92, aconteceram diversas reuniões internacionais capitaneadas pela ONU, como em Kyoto, Japão, em 1997, em Cartagena, Colômbia, em 1999 e em Joanesburgo, África do Sul, em 2002. Em todas foram feitas avaliações sobre as condições do ambiente após a Rio 92. E em todas se verificou



que as medidas tomadas não foram suficientes para barrar a ação humana que deteriora o ambiente em todo o mundo. A Agenda 21, assinada na Rio 92, por exemplo, não foi implementada em escala mundial pois os recursos para isso não foram disponibilizados. (RIBEIRO, 2003)

Vinte anos após a Rio 92, ficou claro que essa conferência, apesar de seus avanços, não foi suficiente para barrar as ações humanas que degradam o ambiente, pois muito do que foi acordado não foi implementado de uma forma integrada (HAINES *et al.*, 2012). É com essa constatação que a Rio+20 começou em junho de 2012 no Rio de Janeiro, conforme pôde ser verificado no esboço zero da conferência. (ONU, 2012, p. 4)

Nós reconhecemos que os vinte anos desde a Rio 92 testemunharam progressos e mudanças. [...] Nós reconhecemos, entretanto, que também houveram retrocessos devido a múltiplas crises inter-relacionadas – financeiras, econômicas e preços voláteis de energia e alimentos. [...] Observamos que, apesar dos esforços por Governos e agentes não estatais em todos os países, o desenvolvimento sustentável continua sendo uma meta distante e ainda restam grandes barreiras e lacunas sistêmicas na implementação de compromissos aceitos internacionalmente.

Nota-se que o teor predominante das discussões na Rio+20 ainda são os mesmos citados por Ribeiro (2003): política e os interesses nacionais e dos mercados. O documento final da conferência, assinado por 193 países, mantém a ênfase no desenvolvimento sustentável, mas não conseguiu um compromisso unânime. Bolívia e Equador, por exemplo, não concordaram com a redução dos subsídios aos combustíveis fósseis em seus territórios. Segundo reportagem publicada no *Jornal Zero Hora* (DOCUMENTO..., 2012), “[...] ambos disseram que não vão aceitar qualquer monitoramento externo a suas políticas energéticas internas”. Além da Bolívia e do Equador, a representante da Igreja Católica e do Vaticano, a Santa Sé, afirmou não concordar com qualquer método de planejamento familiar. Alguns, como a União Europeia, determinadas ONGs e movimentos sociais, acusam o documento de ser muito tímido e não propor metas claras de ação pelos estados membros.

Apesar de pouco a pouco ter incluído diferentes atores nas discussões internacionais sobre o meio ambiente, não há uma agenda política comum entre eles. Isso, na visão de Jacobi (IHU, 2012), barra qualquer estratégia planetária de conservação do meio ambiente. O desafio, então, é criar uma Governança Ambiental Global com uma agenda comum a partir da articulação desses atores em epicentros decisórios que deverão assumir pactos em nível local, nacional e global.

### 3 A GOVERNANÇA AMBIENTAL GLOBAL

Muito embora a literatura das ciências da administração traga discussões sobre governança advindas da economia ou da sociologia, neste artigo, a discussão estará mais próxima à do direito. Na economia, tem-se Williamson (1996) com o debate sobre maneiras de organizar e gerir atividades econômicas, sempre com as preocupações voltadas às corporações, cujos agentes visam coordenar um emaranhado de contratos, objetivando a redução dos custos de transação.

A concepção do neoinstitucionalismo sociológico é um pouco diferente da econômica para explicar a prática da governança. Rossoni e Machado da Silva (2010) defendem que os fatores institucionais e sociais mais amplos é que condicionam sistemas e práticas de governança. Portanto, para esses autores, as práticas de governança não tem papel apenas de garantir a eficiência dos mercados, mas devem ser tidas como legítimas na sociedade. O que se pode perceber é que a perspectiva do neoinstitucionalismo sociológico não nega a visão econômica, mas a complementa, ao ressaltar os aspectos sociais, simbólicos e institucionais que envolvem a adoção das práticas de governança, além das justificativas econômicas que já há muito tempo embasam os escritos de Williamson (1996) e outros autores da vertente econômica.

Neste artigo, no entanto, o assunto será discutido com outra visão de governança. Ela não é apenas corporativa, mas vai além disso. Para iniciar esta seção, é importante, portanto, definir o que vem a ser, para nós, governança. Segundo Gonçalves (2006), citando Diniz, a expressão *governance* surgiu a partir de reflexões conduzidas pelo Banco Mundial, que deslocaram o foco da atenção das implicações eminentemente econômicas

da ação estatal para uma visão mais social e política da gestão pública. Gonçalves (2006) destaca que a governança se refere à articulação entre atores políticos e sociais, e nesse ponto essa articulação se refere não apenas aos mecanismos tradicionais de agregação, tais como partidos políticos e grupos de pressão, mas também redes sociais informais e associações diversas. A governança, enfim, engloba a sociedade.

O fenômeno da globalização, de certa forma, ampliou o conceito de governança. Esse, não é um fenômeno apenas econômico, mas também social, político e cultural, e acabou mudando as relações entre sociedade e Estado. Teve o poder de reconfigurar o papel do Estado nacional, impulsionando a discussão sobre novos padrões de articulação entre indivíduos, organizações, empresas e o próprio Estado, uma vez que deslocou o poder de uma orientação local e nacional no sentido de uma crescente interconexão na esfera global. Dessa forma, com a diminuição dos poderes soberanos nacionais, a partir da emergência de Organizações não Governamentais Internacionais (ONGIs), organizações supranacionais e empresas multinacionais, o balanço do poder alterou-se bastante.

Para Barros-Platiau (2003), na verdade, os atores não estatais não são “novos”, mas possuem um caráter inovador, na medida em que influenciam de maneira crescente tanto a elaboração como a aplicação de normas internacionais. E segundo a autora, o conceito de governança global tem sido analisado com o objetivo de trazer respostas sobre a influência de atores não estatais, tanto na política como no direito internacional. Segundo Gonçalves (2006), se estaria assistindo a uma mudança do governo para a governança global, uma vez que o balanço do poder alterou-se de forma significativa. Outras instituições e organizações preencheram o vácuo do poder em razão das limitações existentes da autoridade e das competências dos Estados nacionais.

Dessa forma, para Barros-Platiau *et al.* (2004), falar sobre governança global pressupõe saber, de fato, o que seja globalização e não confundi-la com globalismo. A ideia de governança global pressupõe um alto grau de capacitação dos indivíduos que estão sendo governados. Ou seja, qualquer definição de governança passará pela noção de democratização e legitimidade ou de comunicação aberta e reflexividade coletiva. Mesmo que não haja uma definição ideal para governança, os autores citam Keohane para afirmar

que sua definição é um ótimo ponto de partida para uma definição:

[...] analisar o papel do processo de institucionalização na expansão dos ideais democráticos e no fortalecimento das capacidades dos indivíduos em nível global. (BARROS-PLATIAU; VARELLA; SCHLEICHER, 2004, p. 114)

Quanto à governança ambiental global, Barros-Platiau (2003) afirma que duas abordagens coexistem. A primeira é mais institucional e fundamenta-se no princípio de que o meio ambiente pertence à humanidade, que deve zelar pela equidade intergeracional. Segundo Colby (1991), essa abordagem, também chamada de Administração de Recursos, é o paradigma predominante nos países centrais e é o princípio que guia as agências de financiamento internacionais, como o Banco Mundial. Por essa abordagem são criadas leis que protegem os recursos considerados comuns (oceano, atmosfera, biodiversidade), mas que permitem a sua exploração pelos países centrais.

A segunda abordagem funda-se na incapacidade institucional para exigir que os Estados tomem medidas mais sérias para o desenvolvimento do direito internacional. Assim, para que a governança ambiental global exista, é necessário considerar a crise do multilateralismo jurídico, político e econômico, que é efeito da fragmentação do poder e das fontes reguladoras globais.

Aqui, é possível definir a Governança Ambiental Global (GAG) como “[...] a soma das organizações, instrumentos, mecanismos de financiamento, regras, procedimentos e normas que regulam a proteção ambiental global” (NAJAM; PAPA; TAYAB, 2006, p. 9). O foco está em dotar as diversas economias mundiais com instrumentos e legislação que as permita se desenvolver de forma sustentável.

Analizando as diversas iniciativas existentes em torno da crise ambiental pelos organismos multilaterais (Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente – PNUMA); a Comissão de Desenvolvimento Sustentável (CDS) e a Organização das Nações Unidas para o Meio Ambiente (Onuma); as respostas regionais e as iniciativas das Organizações da Sociedade Civil (OCS), Barros-Platiau *et al.* (2004) afirmam que todas elas foram criadas para trazer respostas às crises ambientais passadas ou anunciadas, com vistas ao estabelecimento de mecanismos de governança global ambiental.



Após a análise dessas e outras iniciativas, os autores chegaram à conclusão de que a governança ambiental ainda não é global. Ela transita entre o global e o local em um sistema internacional decadente, uma vez que os problemas que se originam são de natureza interconexa do ecossistema global, mas as soluções ainda são buscadas dentro do quadro de um sistema geopolítico, muito baseado num Estado hoje enfraquecido.

Para os autores, a governança global ainda revela alto grau de normatividade e baixo grau em termos de operacionalidade, engendrando uma forte decepção por parte da sociedade civil organizada. A partir deste contexto, e da evolução do cenário internacional, que permitiu uma maior participação de atores não estatais, como ONGs, empresas privadas e comunidades científicas nos processos decisórios, nota-se o reconhecimento institucional de “forças emergentes” capazes de trazer impulso à governança ambiental, do nível global ao local. No entanto, o que não se pode deixar de observar é que a emergência de atores, tão assimétricos e diversos, também traz novos desafios no estabelecimento das regras do jogo internacional, que sempre foram pouco claras para as questões ambientais. (BARROS-PLATIAU; VARELLA; SCHLEICHER, 2004)

#### **4 PARTICIPAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES NÃO AMBIENTAIS E SETOR PRIVADO NA GOVERNANÇA AMBIENTAL GLOBAL**

A Declaração da Amigos da Terra Internacional, uma federação internacional composta por organizações ambientais de todo o mundo, lançada em maio de 2012, acusa a ONU de dar muito espaço as corporações privadas nas negociações internacionais sobre o meio ambiente. Pode-se ler na declaração que apesar da ONU ser o melhor local para discussões sobre a crise ambiental por congregar 192 países, essas organizações ambientais estão preocupadas com a “[...] crescente influência de grandes corporações e grupos de *lobby* de negócios dentro da ONU” (AMIGOS DA TERRA INTERNACIONAL, 2012, p. 4). Estão apontados, então, a influência diretamente exercida pelo setor privado na posição adotada por alguns governantes, o grande espaço dado a elas em algumas discussões, o papel consultivo privilegiado dado aos grupos empresariais, a

troca constante de funcionários entre a ONU e o setor privado e, por fim, a dependência financeira da ONU das organizações privadas em seus principais eventos e como parceiros nos seus projetos.

Para Cunha e Coelho (2012), o setor ambiental é bastante influenciado pelas organizações não governamentais na medida em que elas fazem pressão sobre o Estado para a aprovação de normas de seus interesses, financiam seus projetos e realizam pesquisas que norteiam a criação posterior de políticas públicas. Accioly e Sánchez (2012), ao levantar os dados de financiamento de campanha dos parlamentares ligados a Comissões de Meio Ambiente no Brasil em 2010 e 2011, encontraram uma forte presença das empresas de agronegócios e do ramo da construção civil. Esses grupos, ainda segundo esses autores, acabam por exercer grande influência política, impedindo, por conta de seus interesses privados, o avanço da regulação ambiental.

Essas estratégias, conhecidas como *lobby*, são consideradas ilegais em diversos países, inclusive no Brasil. No entanto, elas demonstram o quanto perto estão a ação política e o setor empresarial. Outros interessados, como ONGs e a sociedade civil, não possuem o mesmo poder de barganha dos empresários e, portanto, não concorrem em pé de igualdade quando buscam defender seus interesses. Dessa forma, o Estado se viu compelido a integrar esses novos atores, como ONGs e representantes da iniciativa privada por meio da governança, a fim de aumentar a diversidade de interessados.

A inserção de novos atores nas discussões ambientais não é exclusiva das políticas nacionais. Nos últimos anos a ONU vem integrando novos atores na criação de uma governança ambiental global. Segundo Najam *et al.* (2006, p. 12), desde 1972, com a criação da United Nations Environment Programme (UNEP), “[...] o negócio da governança ambiental global tem crescido em muitas novas direções”. Assim, mais regras e normas ambientais foram criadas em todo o mundo, não só a partir da ação de atores estatais e organizações internacionais ambientais, mas também provenientes de organizações não ambientais, como o Banco Mundial, bancos privados e organizações nacionais e internacionais do setor privado.

Dessa forma, criando normas e políticas ambientais e se articulando com os governos e com as

organizações internacionais ambientais, que as organizações não ambientais e as do setor privado estão aumentando sua influência na governança ambiental global. No entanto, a ineficácia do sistema GAG tem dificultado a participação dessas organizações. Ivanova *et al.*, (2007) chamam a atenção para o fato de que “[...] fragmentação institucional e duplicação de atos são obstáculos no esforço de envolver efetivamente a comunidade empresarial na governança ambiental”.

Assim, apesar do crescimento da participação de diversos atores na governança ambiental global – unidades políticas, ONGs, movimentos sociais e representantes de setores da economia –, os problemas ambientais mundiais ainda não foram sanados (NAJAM; PAPA; TAIYAB, 2006; IVANOVA, 2012). O que, na opinião de Najam *et al.* (2006), significa uma total ineficácia do sistema.

Está claro que enquanto o sistema do governo ambiental global vem crescendo em tamanho e escopo, ele não foi totalmente eficaz na consecução dos seus objetivos maiores de realmente melhorar o ambiente global, de alcançar o desenvolvimento sustentável ou mesmo de inverter as principais tendências de degradação. (NAJAM; PAPA; TAIYAB, 2006, p. 14)

Ao sistema de governança ambiental global falta coordenação, implementação das decisões, *enforcement* e eficácia, segundo Najam, Papa e Taiyab (2006). A coordenação, pelo menos teoricamente, é do PNUMA. No entanto, a ele faltam recursos financeiros e de pessoal para exercer este mandato. Ao mesmo tempo, “[...] o sistema GAG se transformou em um ‘sistema de negociação [...]’” (NAJAM; PAPA; TAIYAB, 2006, p. 15), onde não se pensa na implementação das decisões ali tomadas. A dificuldade de implantação decorre da não obrigatoriedade das nações de seguirem as determinações do GAG, ou seja, a falta de *enforcement*. Todos esses problemas – a falta de

coordenação, implementação e *enforcement* – levam à ineficácia de todo o sistema.

Ivanova (2012, p. 565) concorda com os problemas citados por Najam, Papa e Taiyab (2006), e complementa que o sistema GAG é ineficaz também por conta da falta “[...] de objetivos claros [e] uma visão compartilhada [...]”. As funções e responsabilidades das outras instituições das Organizações das Nações Unidas (ONU) que participam do GAG ainda não foram bem definidas. É comum, então, sobreposição de funções e responsabilidades, como no caso da Food and Agriculture Organization (FAO) e do próprio PNUMA, como pode ser visto no Quadro 1. Isso causa competição entre as agências e programas da ONU, resultando em orientações diferentes e o não compartilhamento das visões.

Viola e Franchini (2012a; 2012b) afirmam que as forças conservadoras e soberanistas, que constituem hegemonicamente a governança ambiental global, não permitem que o sistema funcione. Nesse modelo tradicional, os atores são majoritariamente estatais e, na sua maioria, defendem a não cessão de poderes nacionais em nome de instituições supranacionais. Assim, “[...] o problema central da governança global atual é que as instituições – internacionais e domésticas – criadas ao longo das últimas décadas não refletem o profundo nível de interdependência entre as sociedades”. (VIO- LA; FRANCHINI, 2012a, p. 475)

Para O’Brien *et al.* (2000), propostas para a reforma institucional também devem levar em consideração a participação dos novos atores não estatais que tem alterado a governança global. No “novo” multilateralismo, diferentemente do “velho” em que as decisões são feitas por atores estatais, as decisões são tomadas a partir da interação dos diferentes grupos sociais existentes no mundo. Nesse caso, as propostas e decisões devem ser feitas dentro de um modelo *bottom up*, construído de baixo para cima.

AGRICULTURA	POLUIÇÃO DO AR	BIODIVERSIDADE	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	ENERGIA	PESCA	FLORESTAS	ÁGUA
UNCCD	CSD	Cartagena	CBD	CSD	CBD	CBD	CBD
CSD	ECE	Protocol	CSD	ECLAC	CITES	CSD	CSD
ECA	ECLAC	CBD	ESCAP	GEF	CSD	GEF	Ramsar
FAO	ESCAP	CITES	ESCPWA	IAEA	FAO	FAO	ECA
IFAD	ESCPWA	CMS	GEF	IEA	ILO	IFAD	ECE
ILO	GEF	Ramsar	ICAO	UNDP	IMO	ITTO	ESCAP
ITC	ICAO	ECA	IEA	UNEP	ITLOS	IUCN	ESCPWA
ITU	ILO	ECLAC	IPCC	UPU	WTO	UNEP	GEF
IUCN	OECD	ESCAP	ISDR	World	UNEP	UNFF	IMO
OCHA	OHCHR	ESCPWA	OECD	Bank		UNHCR	ITU
OSS	UNEP	FAO	UNCTAD			World Bank	UNDP
UNCTAD	UN-HABITAT	GEF	UNDP				UNEP
UNDP	WHO	IUCN	UNEP				UNESCO
UNEP	World Bank	UNDP	UNESCO				UNFPA
World Bank	WMO	UNEP	UNFCCC				UNICEF
WTO		UNESCO	UNITAR				UNU
		UNU	WHO				WHO
		WIPO	WMO				WMO
		World Bank	World Bank				World Bank
		WTO	WTO				WWC

Quadro 1: Organizações Internacionais e secretariados com tratados em questões ambientais

Fonte: Adaptado de Ivanova, Gordon e Roy (2007)

Nos últimos anos, se fortaleceu a ideia de que os problemas ambientais do mundo contemporâneo não podem ser tratados localmente e nem por poucas instituições. Os governos sozinhos não têm autoridade nem os instrumentos para lidar com tais preocupações, apesar dos graves impactos sobre seus cidadãos, economias e recursos naturais. Nesse contexto, diferentes organizações passam a ser atores importantes da governança ambiental global, em especial as organizações não ambientais e o setor privado da economia por “[...] influenciarem na formação, manutenção e desintegração dos regimes ambientais” (IVANOVA; GORDON; ROY, 2007, p. 125). Essa influência pode ocorrer, segundo Ivanova, et al. (2007, p. 125) de duas maneiras: a) de forma direta, “através de lobby empresarial sobre os principais acordos internacionais ou envolvimento na busca de soluções para problemas ambientais específicos”; ou b) de forma indireta, “por meio do ‘poder estrutural’ das grandes corporações na economia ou a ameaça implícita de deslocalização”.

Por muitos anos, o setor privado se opôs às políticas ambientais regulatórias. Com isso, viu sua imagem se desgastar perante a opinião pública até ser considerado como o grande vilão dos problemas ambientais globais. Se até a Conferência de Estocolmo, em 1972, seu papel era como mero opositor das

políticas ambientais, “[...] a partir da Rio 92, verifica-se uma participação mais direta e crescente do setor privado nas conferências globais visando defender seus interesses diretamente nas arenas internacionais”. (ANDRADE, 2009, p. 219)

Na Rio 92, duas organizações empresariais participaram como observadoras e puderam contribuir com as discussões, segundo Andrade (2009, p. 220), incentivadas por Maurice Strong, secretário geral da ONU e organizador da conferência: “o Business Council for Sustainable Development (BSCD), criado em 1990, e a Câmara de Comércio Internacional<sup>5</sup> (CCI)”. Ambas criam, durante a Rio 92, o World Business Council for Sustainable Development (WBCSD) “[...] para assegurar que a voz dos negócios fosse ouvida durante o fórum”, segundo informações no site da organização. (WBCSD, [20?]a)

A WBCSD é uma organização internacional que reúne duzentas empresas associadas de todo o mundo de diferentes setores da economia e cerca de sessenta conselhos empresariais nacionais. É dirigida por membros da alta cúpula das empresas associadas<sup>6</sup>. Um dos benefícios oferecidos pela WBCSD aos seus associados é a defesa e representação dos seus interesses em fóruns políticos internacionais. (WBCSD, [20?]b)

“As associações empresariais, tais como WBCSD e a CCI, contribuíram bastante, a partir da década de 1990, para aumentar a visibilidade e a influência do mundo dos negócios nos fóruns ambientais internacionais” (ANDRADE, 2009, p. 222). Desde então, numerosas organizações não ambientais e do setor privado têm se debruçado sobre as questões ambientais e impondo suas agendas na governança ambiental global.

Uma dessas organizações é a World Trade Organization (WTO), criada em 1994, que segundo Weinstein e Charnovitz (2001, p.147), “[...] começou a desenvolver uma consciência ambiental”. A mudança gradual da WTO é resultado do fortalecimento do paradigma da sustentabilidade em todo o mundo. Atualmente a WTO mantém contato constante com os outros órgãos da ONU e com os Estados a fim de “[...] criar sinergia positiva entre o comércio e a agenda ambiental de nível internacional”. (WTO, 2012).

O setor empresarial, segundo Layrargues (1998, p. 56), se apropriou da ideologia ecológica, uma vez que percebeu as possibilidades de um novo mercado. Não se trata, portanto, de uma conscientização da crise ambiental, mas somente uma racionalidade econômica, “[...] possibilitada pela potencialidade da manutenção e fortalecimento das forças de mercado”. O ideário ecológico se disseminou por quase todo o mundo nos últimos anos, promovido pelos países desenvolvidos, suas instituições e organizações. O Brasil, por estar inserido na dinâmica dos negócios internacionais, não pode se manter alheio. Sendo assim, deve promover a conversão da população a ideologia da sustentabilidade, ao mesmo tempo em que necessita do ideário antiecológico para manter um suposto “desenvolvimento” que se sustenta sobre as bases do crescimento econômico (ACCIOLY; SÁNCHEZ; LAYRARGUES, 2012). Devido a essa contradição, “[...] proposições que almejam à preservação ambiental sofrem sérias limitações quando empreendidas no contexto [brasileiro], devido à sua própria condição de fornecedor de matérias-primas e força de trabalho barata [...]”, defendem Accioly, Sánchez e Layrargues (2012).

Ivanova *et al.* (2007) afirmam que as empresas já descobriram que a ONU pode ser um parceiro indispensável para seus negócios. Kofi Annan, secretário-geral da ONU<sup>7</sup>, afirmou em 2005 que “[...] as ações da ONU fornecem um ‘quadro estável e favorável aos negócios e ao desenvolvimento’” (IVANOVA; GOR-

DON; ROY, 2007, p. 129). Sendo assim, foi criado em 2000 o UN Global Compact, uma parceria entre a ONU e o setor privado. Trata-se de uma modalidade de governança multicêntrica, em rede, onde cada um dos participantes é co-responsável pelo seu funcionamento e, portanto, contrasta com a governança hierarquizada e centralizada (UN GLOBAL COMPACT, 2011a). Em julho de 2011, o UN Global Compact conta com mais de oito mil membros, sendo mais de seis mil empresas de 135 países. (UN GLOBAL COMPACT, 2011b)

Durante a Conferência de Joanesburgo, em 2002, a parceria entre a ONU e as empresas e organizações setoriais já estava bem estabelecida, lembram Ivanova *et al.* (2007). Kofi Annan foi o maior incentivador dessa cooperação, principalmente em um momento em que os Estados Unidos deixaram de repassar à organização parte dos valores que a financiava.

Como as empresas não são autorizadas a participar diretamente das negociações multilaterais da ONU, foram criadas as Business or Industry NGO (BINGOs). Andrade (2007, p. 222) afirma que:

[...] essas associações exercem um papel importante nas negociações multilaterais ambientais por uma série de razões. A primeira está relacionada com o acesso das empresas à arena internacional. As BINGOs funcionam como o canal oficial de acesso das corporações às negociações multilaterais, já que o sistema de governança da ONU permite somente a presença de quatro categorias: delegações nacionais, imprensa, OIGs e observadores filiados a ONGs.

Além disso, as BINGOs permitem as suas associadas durante as conferências da ONU espaço para divulgação das marcas e suas atividades e realização de eventos paralelos e, principalmente, uma voz que carrega suas demandas na influência a ecopolítica mundial. (ANDRADE, 2007)

O setor privado também participou da Conferência de Joanesburgo por meio das Business Action for Sustainable Development (BASD), criada pelo CCI e o WBCSD. O BASD, segundo informações no site da organização, é “uma rede global de organizações empresariais” (BASD, 2002). O objetivo era, além de participar ativamente das reuniões, mostrar as ações empresariais para o desenvolvimento sustentável. Em 2012, durante a Rio+20, o BASD voltou a atuar. Nesse evento aconteceu a Rio+20 Business Day na



qual, em áreas dos mais diversos setores da indústria, como cimento, agricultura, óleo e gás, foram apresentados os programas de sustentabilidade das empresas associadas ao CCI, ao WBCSD e ao Global Compact.

As negociações para a Rio+20 têm início antes dessa conferência. Em abril de 2012, os membros da BASD se preparam em Haia, na Holanda, se reunindo com representantes dos Estados, em um dos maiores eventos preparatórios para a conferência da ONU.

Na preparação para a Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável (Rio+20), representantes de empresas, funcionários do governo e outras partes interessadas envolvidas em uma consulta de dois dias em Haia, na Holanda. Mais de 300 participantes discutiram o tema “Compreendendo o Crescimento Inclusivo e Verde” e como pontos fortes dos negócios “em matéria de inovação, adaptação e implementação pode ser melhor aproveitado para facilitar a transição para uma economia verde. Os resultados das discussões foram capturados e serão levadas em conta no processo de negociação para a Rio+20. (BASD, 2012)

A referência à “economia verde” não é gratuita, pois nela não se discute o modelo econômico atual e, portanto, está adequada à lógica da sociedade capitalista, financeira, industrial e globalizada. No conceito de economia verde, amplamente divulgado pelo PNUMA, a conservação ambiental se dará pelo “[...] crescimento econômico, tecnologia e abordagens mercadológicas” (AMIGOS DA TERRA INTERNACIONAL, 2012). Dessa forma, o crescimento econômico e os investimentos em tecnologias e produtos “verdes”, concomitantemente, trariam como resultado a melhoria do meio ambiente e a inclusão social, advoga o PNUMA. (UNEP, 2011)

Além do mais, na economia verde, o Estado é o indutor e financiador das práticas de inovação, conforme o relatório da UNEP (2011). Assim, o conceito de economia verde está ancorado na ideia de financiamento público às inovações ambientais. Sobre isso, Almeida (2012, p. 95) escreve que:

Trata-se de um processo induzido por políticas, sobretudo as de incentivo a inovações. Isso representa uma ruptura com a visão neoclássica liberal, segundo a qual o impulso às inovações viria das próprias forças do mercado, em espe-

cial das pressões competitivas pela via do livre comércio e do investimento externo direto.

Não há como não notar os interesses comerciais que estão por trás. Além de propiciar a abertura de novas áreas de atuação com seus produtos e serviços “verdes”, as organizações podem se valer do financiamento público. As organizações não ambientais e setores privados já fazem pressão para que os governos criem políticas compensatórias para a implementação de práticas sustentáveis. Durante a Rio+20, a Confederação Nacional da Indústria (CNI) defendeu a implantação de políticas compensatórias para as empresas que invistam em políticas ambientais. (HESSEL, 2012)

Para Sousa Santos (HARARI, 2012), em debate na Cúpula dos Povos<sup>8</sup> durante a Rio+20, “[...] é uma perversão total transformar a natureza em mercado. Economia verde é suprir o capitalismo com mais capitalismo”. Ou seja, a ideia subjacente à economia verde é a competição com rótulo verde para a reprodução do sistema. Para se manter ou aumentar sua atuação no mercado, é preciso possuir produtos ou serviços “verdes” devidamente certificados por organizações criadas por grandes empresas. Pombo e Magrini (2008), em um estudo sobre a aplicação das normas ISO 14001<sup>9</sup> no Brasil, afirmam seu caráter excludente ao verificar que as regras impostas para a certificação são difíceis de serem implementadas pelas pequenas empresas devido ao seu alto custo.

Dessa forma, a influência das empresas nas rodadas internacionais ambientais é hoje bastante grande. Para alguns:

[...] isso pode ser a chave para a resolução dos urgentes desafios ambientais de hoje. Como afirma Ray Anderson, fundador e presidente da Interface Corporation: há apenas uma instituição na Terra que é grande o suficiente, potente o suficiente, penetrante o suficiente, rica o suficiente e influente o suficiente para realmente levar a humanidade em uma nova direção para sair da bagunça que criamos para nós mesmos. E essa é a instituição dos negócios e indústria. (IVANOVA; GORDON; ROY, 2007, p. 124)

No entanto, outros afirmam que a grande influência das empresas na ONU significa a privatização do sistema. Conforme cresce a participação das organizações não ambientais e setoriais nas discussões na ONU, mais elas conseguem orientar as decisões para

que as beneficie. O pensamento, assim, seria: já que não dá mais para contrariar as políticas ambientais, que pelo menos se ganhe com elas.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste estudo foi discorrer sobre a inserção das organizações não ambientais e do setor privado na governança ambiental global nos últimos anos. Assim, a partir de uma investigação bibliográfica e documental foi possível observar que nos últimos quarenta anos, as organizações não ambientais e o setor privado vêm se inserindo pouco a pouco na governança ambiental global a partir do momento em que se conscientizaram de que não poderiam mais se contrapor às políticas ambientais e resolveram se integrar dos processos políticos da regulação ambiental e influenciar na sua formação.

Isso pode ter acontecido por razões que se interconectam: o enfraquecimento dos Estados nacionais, a perda de poder dos próprios organismos multilaterais, como a própria ONU e a “má fama” de empresas privadas como vilãs dos problemas ambientais mundiais. Movida por interesses diversos, de certa forma a própria ONU foi atraindo a participação de muitas organizações privadas e não ambientais nas discussões dos problemas dos ecossistemas. A partir da ideia disseminada de que os problemas ambientais do mundo contemporâneo não poderiam mais ser tratados localmente e nem por poucas instituições, as organizações privadas tornaram, para muitos, a única forma de se ter um mundo sustentável.

De observadoras na Rio 92, as organizações não ambientais e o setor privado, passaram a atuar diretamente nas discussões na Rio+20. Isso não sem críticas. Para alguns, as questões ambientais não podem ser deixadas nas mãos das empresas, pois seus interesses não são ambientais e sim comerciais. No entanto, aceitando ou não a participação das organizações não ambientais e do setor privado na governança ambiental global, esse é um fenômeno que parece não ter volta. Além de já contar com seus poderes individuais, essas organizações conseguiram se unir e formar uma rede tão eficaz – associações empresariais – que em muitos casos possuem mais voz do que muitos países.

Assim, para entender esse fenômeno, é preciso levar em conta que as estratégias organizacionais mudam porque a compreensão delas sobre o seu papel na sociedade foi alterado. Alterado não no sentido de admitirem a *mea culpa* das mazelas ambientais, mas no sentido de saberem que seria importante ter o domínio da governança ambiental global. Ao funcionalizarem e esverdearem suas práticas, e mais do que isso, ao tentarem obter mais poder para decidir os rumos das políticas ambientais em termos globais, os gestores dessas organizações sabem que conseguirão obter maior legitimidade em suas ações e não serão tão questionadas em suas práticas diárias.

Desse modo, se por um lado essas “forças emergentes” podem ser capazes de trazer novo impulso à governança global ambiental, por outro não há como não observar que atores com graus tão diferenciados de poder trarão muitos desafios às regras do jogo. É neste momento em que se torna imprescindível que a noção de governança ambiental global passe pela democratização e pela reflexividade crítica, para que os diversos discursos que a compõem sejam ouvidos atentamente pela comunidade interessada na preservação do planeta, ou seja, todos nós.

## REFERÊNCIAS

ACCIOLY, Inny; SÁNCHEZ, Celso. Antiecologismo no Congresso Nacional: o meio ambiente representado na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, Brasília, DF, n. 25, p. 97-108, jan.-jun. 2012.

ACCIOLY, Inny; SÁNCHEZ, Celso; LAYRARGUES, Philippe Pomier. O anti-ecologismo e a dinâmica político-ambiental brasileira: desafios à educação ambiental. ENCONTRO NACIONAL DA ANPPAS, 6., **Anais Eletrônicos...**, Belém, 2012.

ALMEIDA, Luciana Togeiro de. Economia verde: a reiteração de ideias à espera de ações. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 26, n. 74, p. 93-103, 2012.

AMIGOS DA TERRA INTERNACIONAL. **Liberemos a ONU da captura corporativa**. Amsterdã: FOEI, 2012.



ANDRADE, Jose Célio Silveira. Participação do setor privado na Governança Ambiental Global: evolução, contribuições e obstáculos. **Contexto Internacional**, Rio de Janeiro, v. 31, n. 2, Rio de Janeiro, maio-ago. 2009.

BARROS-PLATIAU, Ana Flávia. Novos atores, governança global e o direito internacional ambiental. SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE DIREITO AMBIENTAL, 2., **Anais Eletrônicos...**, Belém, 2003.

BARROS-PLATIAU, Ana Flávia; VARELLA, Marcelo Dias; SCHLEICHER, Rafael T. Meio ambiente e relações internacionais: perspectivas teóricas, respostas institucionais e novas dimensões de debate. **Revista Brasileira de Política Internacional**, Brasília, DF, v. 47, n. 2, p. 100-130, 2004.

BASD – BUSINESS ACTION FOR SUSTAINABLE DEVELOPMENT. **What is BASD?** 2002. Disponível em: <<http://basd.free.fr/about/index.html>>. Acesso em: 14 jul. 2012.

BASD – BUSINESS ACTION FOR SUSTAINABLE DEVELOPMENT. **Private sector and governments discuss green and inclusive economy ahead of Rio+20.** 2012. Disponível em: <<http://basd2012.org/632/private-sector-and-governments-discuss-green-and-inclusive-economy-ahead-of-rio20/>>. Acesso em: 15 jul. 2012.

COLBY, M. E. Environmental management in development: the evolution of paradigms. **Ecological Economics**, USA, n. 3, p. 193-213, 1991.

CUNHA, Luís Henrique; COELHO, Maria Célia Nunes. Política e gestão ambiental. In: CUNHA, Sandra Baptista da; GUERRA, Antonio José Teixeira. (Org.). **A questão ambiental**: diferentes abordagens. 7. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

DOCUMENTO final da Rio+20 é oficialmente adotado por mais de 190 países. **Zero Hora**, 22 jun. 2012. Disponível em: <<http://zerohora.clicrbs.com.br/rs/geral/noticia/2012/06/documento-final-da-rio-20-e-oficialmente-adorado-por-mais-de-190-paises-3799416.html>>. Acesso em: 13 jul. 2012.

GADAMER, Hans-Georg. **O problema da consciência histórica**. 3. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

GODOI, Christiane Kleinübing; BALSINI, Cristina Pereira Vecchio. A pesquisa qualitativa nos estudos organizacionais brasileiros: uma análise bibliométrica. In: SILVA, Anielson Barbosa da; GODOI, Christiane Kleinübing; BANDEIRA-MELLO, Rodrigo. (Org.). **Pesquisa qualitativa em estudos organizacionais**: paradigmas, estratégias e métodos. São Paulo: Saraiva, 2006.

GONÇALVES, Alcindo. O conceito de governança. ENCONTRO DO CONSELHO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, 15., **Anais Eletrônicos...**, Manaus, 2006.

HAINES, Andy; ALLEYNE, George; KICKBUSCH, Ilona; DORA, Carlos. From the Earth Summit to Rio+20: integration of health and sustainable development. **The Lancet**, USA, v. 379, Jun., 2012.

HARARI, Isabel. Boaventura critica a economia verde, e Paul Singer exalta a economia solidária. **Carta Maior**, 21 jun. 2012. Disponível em: <[http://www.cartamaior.com.br/templates/materiaMostrar.cfm?materia\\_id=20427](http://www.cartamaior.com.br/templates/materiaMostrar.cfm?materia_id=20427)>. Acesso em: 11 jan. 2013.

HESSEL, Rosana. Incentivos à indústria verde. **Correio Braziliense**, Brasília, DF, 14 jun. 2012. Disponível em: <<http://www2.correobraziliense.com.br/s sustentavel/?p=3968>>. Acesso em: 15 jul. 2012.

IHU – INSTITUTO HUMANITAS UNISINOS. **Governança ambiental global: uma discussão precarizada: entrevista com Pedro Roberto Jacobi.** 31 maio 2012. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/entrevistas/510025-governanca-ambiental-global-a-discussao-ficara-precarizada-entrevista-especial-com-pedro-roberto-jacobi>>. Acesso em: 11 jan. 2013.

IVANOVA, Maria. Institutional design and UNEP reform: historical insights on form, function and financing. **International Affairs**, USA, n. 88, v. 3, p. 565-584, 2012.

IVANOVA, Maria; GORDON, David; ROY, Jennifer. Towards institutional symbiosis: business and the United Nations in Environmental Governance. **RECIEL**, USA, n. 16, v. 2, 2007.

LAYRARGUES, Philippe Pomier. **A cortina de fumaça**: o discurso empresarial verde e a ideologia da racionalidade econômica. São Paulo: Annablume, 1998.

LE BILLON, Philippe. The political ecology of war: natural resources and armed conflicts. **Political Geography**, USA, n. 20, p. 561-584, 2001.

LORENZETTI, Julia Vaz; CARRION, Rosinha Machado. Governança ambiental global: atores e cenários.

**Cadernos Ebape.br**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 3, Opinião 2, set. 2012.

NAJAM, Adil; PAPA, Mihaela; TAIYAB, Nadaa. **Global Environmental Governance**: a reform agenda. Winnipeg: IISD, 2006.

O'BRIEN, Robert; GOETZ, Anne Marie; SCHOLTE, Jan Aart; WILLIANS, Marc. **Contesting Global Governance**: multilateral economic institutions and global social movements. Cambridge: Cambridge University Press, 2000.

ONU – ORGANIZAÇÕES DAS NAÇÕES UNIDAS. **O futuro que queremos**. 10 jan. 2012. Disponível em: <[http://www.onu.org.br/rio20/img/2012/01/OFuturoqueQueremos\\_rascunho\\_zero.pdf](http://www.onu.org.br/rio20/img/2012/01/OFuturoqueQueremos_rascunho_zero.pdf)>. Acesso em: 10 jul. 2012.

POMBO, Felipe Ramalho; MAGRINI, Alessandra. Panorama de aplicação da norma ISO 14001 no Brasil. **Gestão & Produção**, São Carlos, v. 15, n. 1, p. 1-10, jan.-abr. 2008.

RIBEIRO, Wagner Costa. O Brasil na Ordem Ambiental Internacional. In: RIBEIRO, Wagner Costa. (Org.). **Patrimônio Ambiental Brasileiro**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2003.

RIBEIRO, Wagner Costa. **A Ordem ambiental internacional**. São Paulo: Contexto, 2001.

ROSSONI, Luciano; MACHADO-DA-SILVA, Clóvis. Institucionalismo organizacional e práticas de governança corporativa. **Revista de Administração Contemporânea**, Curitiba, v. 14, n. especial, set. 2010.

TRIVINOS, Augusto N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

UN GLOBAL COMPACT. **Global Compact**

**Governança**: why contexto matters. 2011a. Disponível em: <[http://unglobalcompact.org/docs/news\\_events/9.1\\_news\\_archives/2011\\_04\\_04/UNGC\\_Governance\\_Note\\_Apr11.pdf](http://unglobalcompact.org/docs/news_events/9.1_news_archives/2011_04_04/UNGC_Governance_Note_Apr11.pdf)>. Acesso em: 14 jul. 2012.

UN GLOBAL COMPACT. **UN Global Compact participants**. 2011b. Disponível em: <<http://www.unglobalcompact.org/ParticipantsAndStakeholders/index.html>>. Acesso em: 14 jul. 2012.

UNEP – UNITED NATIONS ENVIRONMENT PROGRAMME. **Towards a green economy**: pathways to sustainable development and poverty eradication: a synthesis for policy makers. Nairobi: UNEP, 2011.

VIOLA, Eduardo; FRANCHINI, Matías. Os limiares planetários, a Rio+20 e o papel do Brasil. **Cadernos Ebape.br**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 3, artigo 1, set. 2012a.

VIOLA, Eduardo; FRANCHINI, Matías. Sistema internacional de hegemonia conservadora: o fracasso da Rio+20 na governança dos limites planetários. **Ambiente & Sociedade**, São Paulo, v. 15, n. 3, set.-dez. 2012b.

WBCSD – WORLD BUSINESS COUNCIL FOR SUSTAINABLE DEVELOPMENT. **History**. [20?]a. Disponível em: <<http://www.wbcsd.org/about/history.aspx>>. Acesso em: 14 jul. 2012.

WBCSD – WORLD BUSINESS COUNCIL FOR SUSTAINABLE DEVELOPMENT. **Membership benefits**. [20?]b. Disponível em: <<http://www.wbcsd.org/about/members.aspx>>. Acesso em: 14 jul. 2012.

WEINSTEIN, Michael M.; CHARNOVITZ, Steve. The greening of the WTO. **Foreign Affairs**, USA, v. 8, n. 6, p. 147-156, nov.-dec. 2001.

WILLIAMSON, Oliver E. **The mechanisms of governance**. New York: The Oxford University Press, 1996.

WTO – WORLD TRADE ORGANIZATION. **An introduction to trade and environment in the WTO**. 2012. Disponível em: <[http://www.wto.org/english/tratop\\_e/envir\\_e/envt\\_intro\\_e.htm](http://www.wto.org/english/tratop_e/envir_e/envt_intro_e.htm)>. Acesso em: 14 jul. 2012.



## NOTAS

1 A expressão organizações não ambientais é aqui utilizada para definir as organizações nacionais e internacionais que reúnem empresas com um fim não especificamente ligados às questões ambientais, como a Câmara de Comércio Internacional (CCI), World Trade Organization (WTO), Confederação Nacional da Indústria (CNI), entre outras. O setor privado é formado por empresas que não são de propriedade do Estado.

2 Os preservacionistas propõem “[...] a intocabilidade dos sistemas naturais [...]”, segundo Ribeiro (2001, p. 62). Para eles, qualquer ação do ser humano sobre o ambiente natural é prejudicial.

3 Os conservacionistas se opõem à ideia dos preservacionistas, pois, para os primeiros, é possível utilizar o conhecimento técnico e científico para se apropriar de forma racional dos recursos naturais (RIBEIRO, 2001). É dos conservacionistas, portanto, a ideia de conservação do ambiente natural.

4 Entre a Conferência de Estocolmo e a Rio 92 aconteceram cinco reuniões internacionais que tinham o ambiente como tema. (RIBEIRO, 2001)

5 International Chamber of Commerce (ICC).

6 No momento em que este texto está sendo escrito, o presidente da WBCSD é Charles O. Holliday Jr. do Bank of America. Os outros membros da diretoria da organização vêm de grandes empresas transnacionais como Toshiba, Unilever, Duke Energy, Toyota Motor, China Petrochemical e Royal Dutch Shell.

7 Kofi Annan foi Secretário-Geral da ONU de 1º de janeiro de 1997 a 31 de dezembro de 2006.

8 A Cúpula dos Povos foi um evento paralelo à Rio+20, organizada pela sociedade civil global.

9 A série ISO 14000 foram criadas pela International Organization for Standardization (ISO), uma organização que desenvolve e publica normas de padronização em quase todo o mundo, e estabelece as diretrizes para a implantação da gestão ambiental nas empresas, conforme informações no seu site: <<http://www.iso.org/iso/home/standards/management-standards/iso14000.htm>>. Acesso em: 1º jul. 2012.